



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0021/2024

Em, 24 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 550.599,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	365	1004	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000137	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	550.599,00
				Total da Ação	550.599,00
				Total da Unidade Orçamentária	550.599,00
				Total de Suplementações	550.599,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 550.599,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	365	1004	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000139	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.599,00
				Total da Ação	550.599,00
				Total da Unidade Orçamentária	550.599,00
				Total de Anulações	550.599,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	550.599,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA